



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº 2204.01/2025/CORSEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250410/0001-00

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CONSÓRCIO PUB MANEJO DE RESÍDUOS SOLIDOS
REG SER DE CRATEÚS - CORSEC
E

O(A) CONSÓRCIO PUB MANEJO DE RESÍDUOS SOLIDOS REG SER DE CRATEÚS - CORSEC, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO ROMILDO MARTINS MARÇAL, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20250410/0001-00 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 2204.01/2025/CORSEC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de materiais de consumo diversos para atender as necessidades do Consórcio Público de Manejo Dos Resíduos Sólidos da Região Sertão de Crateús, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇÚCAR TIPO CRISTAL COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG.	50.0	Unidade		
2	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, ACONDICIONADOS EM FRASCOS DE 250ML.	30.0	Unidade		
	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, ACONDICIONADOS EM FRASCOS DE 250ML.				
3	AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO DO MILHO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE GLÚTEN. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PCT COM 200G.	50.0	Unidade		



**CONSELHO PÚBLICO
MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS
(CORSEC)**

AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO DO MILHO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE GLÚTEN. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PCT COM 200G.

4	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE. BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA, AROMATIZADO SABOR LEITE. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO, , EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE 400G COM DIZERES DE ROTULAGEM	50.0	Unidade		
BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE. BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA, AROMATIZADO SABOR LEITE. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO, , EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE 400G COM DIZERES DE ROTULAGEM					
5	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 250G. FECHADO A VÁCUO.	180.0	Unidade		
CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 250G. FECHADO A VÁCUO.					
6	LEITE EM PÓ 400G INTEGRAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN	20.0	Unidade		
LEITE EM PÓ 400G INTEGRAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN					
7	OVOS BRANCOS BANDEJA COM 30 UNIDADES	30.0	Bandeja		
OVOS BRANCOS BANDEJA COM 30 UNIDADES					
8	BOLO SABORES ESPECIAIS VARIADOS (BATATA, BATATA DOCE, MILHO, GRUDE, MOLE,LUÍS FELIPE, MACAXEIRA, PÉ DE MOLEQUE); LIVRE DE CORPOS ESTRANHOS, BOLORES OU QUALQUER TIPO	20.0	Unidade		
BOLO SABORES ESPECIAIS VARIADOS (BATATA, BATATA DOCE, MILHO, GRUDE, MOLE,LUÍS FELIPE, MACAXEIRA, PÉ DE MOLEQUE); LIVRE DE CORPOS ESTRANHOS, BOLORES OU QUALQUER TIPO					
9	SAL REFINADO 1KG	10.0	Unidade		
SAL REFINADO 1KG					
10	MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE COM 500G	30.0	Unidade		
MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE COM 500G					
11	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE. BISCOITO OU BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, BISCOITOS VARIADOS. UNIDADE COM 300G A 400G.	60.0	Unidade		
BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE. BISCOITO OU BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, BISCOITOS VARIADOS. UNIDADE COM 300G A 400G.					
12	ÓLEO DE SOJA GARRAFA 900ML	20.0	Unidade		
ÓLEO DE SOJA GARRAFA 900ML					
13	MASSA PARA TAPIOCA 500G	20.0	Unidade		
MASSA PARA TAPIOCA 500G					
14	SABÃO EM PO 500G, FARDO COM 16 UNI	40.0	Fardo		
SABÃO EM PO 500G, FARDO COM 16 UNI					
15	DETERGENTE LÍQUIDO, LAVA LOUÇAS 500ML	50.0	Unidade		
DETERGENTE LÍQUIDO, LAVA LOUÇAS 500ML					
16	Esponja de Limpeza Dupla Face 3M	30.0	Unidade		



**CONSELHO PÚBLICO
MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS
(CORSEC)**

Esponja de Limpeza Dupla Face 3M					
17	VASSOURA DE PALHA CARNAUBA SEM CABO	40.0	Unidade		
VASSOURA DE PALHA CARNAUBA SEM CABO					
18	VASSOURA DE PELO MULTIUSO, COM CABO.	40.0	Unidade		
VASSOURA DE PELO MULTIUSO, COM CABO.					
19	RODO DE 40CM BORRACHA SIMPLES CABO MADEIRA	30.0	Unidade		
RODO DE 40CM BORRACHA SIMPLES CABO MADEIRA					
20	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA 60X90 MICROFIBRA	30.0	Unidade		
PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA 60X90 MICROFIBRA					
21	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 30L PCT COM 10	100.0	Pacote		
SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 30L PCT COM 10					
22	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 100L PCT COM 05	100.0	Pacote		
SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 100L PCT COM 05					
23	ESPONJA DE AÇO INOX PALHA DE AÇO	50.0	Unidade		
ESPONJA DE AÇO INOX PALHA DE AÇO					
24	PÁ COLETORA DE LIXO	40.0	Unidade		
PÁ COLETORA DE LIXO					
25	TAPETE ANTIADERENTE	40.0	Unidade		
TAPETE ANTIADERENTE					
26	ODORIZADOR AEROSOL AROMANTIZANTE de AMBIENTE - 360ml	60.0	Unidade		
ODORIZADOR AEROSOL AROMANTIZANTE de AMBIENTE - 360ml					
27	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS 5L	30.0	Unidade		
SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS 5L					
28	LIMPADOR DE ALUMINIO 500ML	30.0	Unidade		
LIMPADOR DE ALUMINIO 500ML					
29	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 12 ROLOS 30 METROS PCT COM 4 ROLOS.	160.0	Pacote		
PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 12 ROLOS 30 METROS PCT COM 4 ROLOS.					
30	FLANELA ALGODÃO GRANDE 38CM X 58CM	60.0	Unidade		
FLANELA ALGODÃO GRANDE 38CM X 58CM					
31	AGUA SANITARIA 500ML	60.0	Unidade		
AGUA SANITARIA 500ML					
32	DESINFETANTE USO GERAL CONCETRADO 5L	60.0	Unidade		
DESINFETANTE USO GERAL CONCETRADO 5L					

Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos - Região Sertão de Crateús (CORSEC)

CNPJ:31.277.622/0001-95 | Rua Dr. Otávio Lobo, 334 - CENTRO - 62280-000 - Santa Quitéria CE



**CONSELHO PÚBLICO
MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS
(CORSEC)**

33	ALCOOL LIQUIDO 70% ANTISSÉPTICO 5L	50.0	Unidade		
ALCOOL LIQUIDO 70% ANTISSÉPTICO 5L					
34	LIXEIRA INOX COM BALDE REMOVIVEL 5 LITROS	20.0	Unidade		
LIXEIRA INOX COM BALDE REMOVIVEL 5 LITROS					
35	CESTO DE LIXO PLASTICO 10L	20.0	Unidade		
CESTO DE LIXO PLASTICO 10L					
36	TOALHA DE MÃOS 45CM X 29CM ALGODÃO	30.0	Unidade		
TOALHA DE MÃOS 45CM X 29CM ALGODÃO					
37	LIXEIRA BASCULANTE PLÁSTICA 30L BRANCO	20.0	Unidade		
LIXEIRA BASCULANTE PLÁSTICA 30L BRANCO					
38	COLA BRANCA LÍQUIDA: TAMPA ANTIVAZAMENTO, LÍQUIDO 90G; SELO DO INM VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DAS DATA DE ENTREGA	50.0	Unidade		
COLA BRANCA LÍQUIDA: TAMPA ANTIVAZAMENTO, LÍQUIDO 90G; SELO DO INM VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DAS DATA DE ENTREGA					
39	LÁPIS PRETO - COMPRIMENTO DE 17 CM. CX COM 144 UND	10.0	Caixa		
LÁPIS PRETO - COMPRIMENTO DE 17 CM. CX COM 144 UND					
40	FITA GOMADA MEDINDO 38MMX50M	50.0	Unidade		
FITA GOMADA MEDINDO 38MMX50M					
41	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230X320X135MM;	50.0	Unidade		
CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 230X320X135MM;					
42	CALCULADORA DE MESA DE VISOR INCLINADO, COM BATERIA SOLAR DE 12 DÍGITOS;	8.0	Unidade		
CALCULADORA DE MESA DE VISOR INCLINADO, COM BATERIA SOLAR DE 12 DÍGITOS;					
43	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO Tamanho Nº2/0, CAIXA COM 10	20.0	Unidade		
CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO Tamanho Nº2/0, CAIXA COM 10					
44	EXTRATOR GRAMPO. EXTRATOR REMOVEDOR DE GRAMPOS ESPÁTULA METAL GALVANIZADO.	10.0	Unidade		
EXTRATOR GRAMPO. EXTRATOR REMOVEDOR DE GRAMPOS ESPÁTULA METAL GALVANIZADO.					
45	PASTA A-Z OFÍCIO LOMBO ESTREITO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO DE ALTA QUALIDADE.	200.0	Unidade		
PASTA A-Z OFÍCIO LOMBO ESTREITO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO DE ALTA QUALIDADE.					
46	PASTA A-Z OFÍCIO LOMBO LARGO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO DE ALTA QUALIDADE.	150.0	Unidade		
PASTA A-Z OFÍCIO LOMBO LARGO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO DE ALTA QUALIDADE.					
47	BLOCOS ADESIVOS COLORIDOS, IDEAL PARA MÉDIA ANOTAÇÕES E LEMBRETES, OUTO-ADESIVO, PACOTE C/4 BLOCOS DE 100 FOLHAS, Tamanho 76X76MM.	8.0	Pacote		

Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos - Região Sertão de Crateús (CORSEC)

CNPJ:31.277.622/0001-95 | Rua Dr. Otávio Lobo, 334 - CENTRO - 62280-000 -
Santa Quitéria CE



**CONSELHO PÚBLICO
MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS
(CORSEC)**

BLOCOS ADESIVOS COLORIDOS, IDEAL PARA MÉDIA ANOTAÇÕES E LEMBRETES, OUTO-ADESIVO, PACOTE C/4 BLOCOS DE 100 FOLHAS, TAMANHO 76X76MM.

48	CANETA ESFEROGRÁFICA- COR AZUL: COMPRIMENTO DE ESCRITA MÍNIMA DE 1.750M CX 100 UND	3.0	Caixa		
CANETA ESFEROGRÁFICA- COR AZUL: COMPRIMENTO DE ESCRITA MÍNIMA DE 1.750M CX 100 UND					
49	CANETA ESFEROGRÁFICA- COR PRETA: COMPRIMENTO DE ESCRITA MÍNIMA DE 1.750M CX 100 UND	1.0	Caixa		
CANETA ESFEROGRÁFICA- COR PRETA: COMPRIMENTO DE ESCRITA MÍNIMA DE 1.750M CX 100 UND					
50	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 6/0. CX COM 50 UNIDADES	10.0	Unidade		
CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 6/0. CX COM 50 UNIDADES					
51	CANETA MARCA-TEXTO. MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, COR: FLUORESCENTE/ DIVERSAS: CAIXA COM 12 UNIDADES.	10.0	Caixa		
CANETA MARCA-TEXTO. MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA, COR: FLUORESCENTE/ DIVERSAS: CAIXA COM 12 UNIDADES.					
52	ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 18 AMARELO COM 500 UND.	5.0	Pacote		
ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 18 AMARELO COM 500 UND.					
53	ESTILETE PROFISSIONAL 43390/308 CARACTERÍSTICAS: LÂMINA DE AÇO ESPECIAL TEMPERADO - SISTEMA DE TROCA DE LÂMINAS AUTOMÁTICO - 7 LÂMINAS EXTRAS - COMPARTIMENTO PARA GUARDAR LÂMINAS EXTRAS CONTÉM 1 UNIDADE	12.0	Unidade		
ESTILETE PROFISSIONAL 43390/308 CARACTERÍSTICAS: LÂMINA DE AÇO ESPECIAL TEMPERADO - SISTEMA DE TROCA DE LÂMINAS AUTOMÁTICO - 7 LÂMINAS EXTRAS - COMPARTIMENTO PARA GUARDAR LÂMINAS EXTRAS CONTÉM 1 UNIDADE					
54	PAPEL PARA IMPRESSÃO A4: TIPO: SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ALVURA SUPERIOR: RESMA COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 RESMAS	30.0	Caixa		
PAPEL PARA IMPRESSÃO A4: TIPO: SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ALVURA SUPERIOR: RESMA COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 RESMAS					
55	GRAMPEADOR METAL + 5000 GRAMPOS 26/6 GALVANIZADOS ESCRITÓRIO.	14.0	Unidade		
GRAMPEADOR METAL + 5000 GRAMPOS 26/6 GALVANIZADOS ESCRITÓRIO.					
56	PERFURADOR DE PAPEL DE METAL 2 FUROS 30 FOLHAS COM MARGEADOR, TAMANHO DA PERFURAÇÃO 6MM	8.0	Unidade		
PERFURADOR DE PAPEL DE METAL 2 FUROS 30 FOLHAS COM MARGEADOR, TAMANHO DA PERFURAÇÃO 6MM					
57	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA 18ML	10.0	Unidade		
CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA 18ML					
58	PASTA CARTÃO DUPLEX COM ABAS E ELASTICO, OFÍCIO, SEM DORSO	10.0	Pacote		
PASTA CARTÃO DUPLEX COM ABAS E ELASTICO, OFÍCIO, SEM DORSO					
59	ENVELOPE A4 BRANCO: MATERIAL: OFFSET , MODELO: SACO PADRÃO , TAMANHO (CX L): 229 X 324 MM, COR: BRANCO , GRAMATURA: 90 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO PERSONALIZADA	200.0	Unidade		
ENVELOPE A4 BRANCO: MATERIAL: OFFSET , MODELO: SACO PADRÃO , TAMANHO (CX L): 229 X 324 MM, COR: BRANCO , GRAMATURA: 90 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO PERSONALIZADA					
60	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 100M	50.0	Unidade		

Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos - Região Sertão de Crateús (CORSEC)

CNPJ:31.277.622/0001-95 | Rua Dr. Otávio Lobo, 334 - CENTRO - 62280-000 -
Santa Quitéria CE



**CONSELHO PÚBLICO
MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS
(CORSEC)**

FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 100M

61	PINCEL ATÔMICO AZUL: MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL , COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA GROSSA RETANGULAR CHANFRADA: CAIXA COM 12 UNIDADES.	4.0	Caixa		
PINCEL ATÔMICO AZUL: MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL , COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA GROSSA RETANGULAR CHANFRADA: CAIXA COM 12 UNIDADES.					
62	PINCEL ATÔMICO PRETO: MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL , COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA GROSSA RETANGULAR CHANFRADA: CAIXA COM 12 UNIDADES	4.0	Caixa		
PINCEL ATÔMICO PRETO: MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: RECARREGÁVEL , COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA GROSSA RETANGULAR CHANFRADA: CAIXA COM 12 UNIDADES					
63	PINCEL ATÔMICO VERMELHO: MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO PONTA: FELTRO , TIPO CARGA: RECARREGÁVEL , COR TINTA: AZUL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA GROSSA RETANGULAR CHANFRADA: CAIXA COM 12 UNIDADES	4.0	Caixa		
PINCEL ATÔMICO VERMELHO: MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO PONTA: FELTRO , TIPO CARGA: RECARREGÁVEL , COR TINTA: AZUL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA GROSSA RETANGULAR CHANFRADA: CAIXA COM 12 UNIDADES					
64	COLA DE ISOPOR 90G, ESPECIALMENTE FORMULADA PARA E.V.A E ISOPOR, MAS TAMBÉM PODE SER UTILIZADA EM OUTRAS MATERIAIS LEVES SECAGEM RÁPIDA COM EXCELENCIA ADERÊNCIA.	16.0	Unidade		
COLA DE ISOPOR 90G, ESPECIALMENTE FORMULADA PARA E.V.A E ISOPOR, MAS TAMBÉM PODE SER UTILIZADA EM OUTRAS MATERIAIS LEVES SECAGEM RÁPIDA COM EXCELENCIA ADERÊNCIA.					
65	TESOURA DE AÇO INOX 25CM CABO EMBORRACHADO	20.0	Unidade		
TESOURA DE AÇO INOX 25CM CABO EMBORRACHADO					
66	ÁGUA MINERAL 20 LTS. ÁGUA MINERAL, NATURAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: INODORA, INSÍPIDA E INCOLOR. EMBALADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO, CONTENDO 20 LITROS DO PRODUTO. DATA DE ENVASE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM, COM LACRE PLÁSTICO DE SEGURANÇA E RÓTULO INTACTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A RDC Nº 173/2000 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO DATA DE ENGARRAFAMENTO, PRAZO DE VALIDADE, NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA. NO ATO DA ENTREGA HAVERÁ A TROCA DO VASILHAME VAZIO PELO VAISLHAME COM O PRODUTO.	480.0	Unidade		
ÁGUA MINERAL 20 LTS. ÁGUA MINERAL, NATURAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: INODORA, INSÍPIDA E INCOLOR. EMBALADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO, CONTENDO 20 LITROS DO PRODUTO. DATA DE ENVASE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM, COM LACRE PLÁSTICO DE SEGURANÇA E RÓTULO INTACTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A RDC Nº 173/2000 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO DATA DE ENGARRAFAMENTO, PRAZO DE VALIDADE, NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA. NO ATO DA ENTREGA HAVERÁ A TROCA DO VASILHAME VAZIO PELO VAISLHAME COM O PRODUTO.					
67	RECARGA DE GÁS DE COZINHA USO DOMÉSTICO COM 13 KG - Gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijão de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT	12.0	Unidade		
RECARGA DE GÁS DE COZINHA USO DOMÉSTICO COM 13 KG - Gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijão de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Consórcio Pub Manejo de resíduos Solidos Reg Ser de Crateús - CORSEC, na classificação abaixo: 0101.17.512.0001.2.001 - Gerenc. Adm. do Cons. Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Reg. de Crateús, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903004 - Material de Consumo33903007 - Material de Consumo33903016 - Material de Consumo33903022 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2204.01/2025/CORSEC.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 2204.01/2025/CORSEC.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no site eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Quitéria para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SANTA QUITÉRIA/CE, de..... de 20.....

CONSÓRCIO PUB MANEJO DE RESÍDUOS SOLIDOS REG SER DE CRATEÚS - CORSEC
CNPJ/MF Nº 31.277.622/0001-95
RAIMUNDO ROMILDO MARTINS MARÇAL
Responsável legal da CONTRATANTE

Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos - Região Sertão de Crateús (CORSEC)

CNPJ:31.277.622/0001-95 | Rua Dr. Otávio Lobo, 334 - CENTRO - 62280-000 -
Santa Quitéria CE



CONSELHO PÚBLICO
MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS
(CORSEC)

CONTRATADO
CPF/CNPJ N° XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.